

DECRETO Nº 1.963, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Designa membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Corumbá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.484, de 26 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação de Corumbá, determina em seu art. 3º que as metas e estratégias previstas em seu Anexo serão objeto de monitoramento e acompanhamento contínuo e de avaliações periódicas, realizadas pela Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Corumbá (CMMA-PME),

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam designados como membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Corumbá os representantes dos seguintes segmentos:

NOME	SEGMENTO
TITULAR - Rosangela Guimarães	
SUPLENTE - Sebastiana Lucas Maciel	Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Rural Luiz de Albuquerque
TITULAR - Raquel Araújo de Moura	Associação de Pais e Mestres do CEMEI Benvinda Rabello
SUPLENTE - Maria da Conceição Gomes Valdonado	
TITULAR - Raquel Rondon Corrêa Bordon	Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Cyríaco Félix de Toledo
SUPLENTE - Raul Nunes Delgado	
TITULAR - Eliane França de Oliveira	Associação de Pais e Mestres do CEMEI Hélia da Costa Reis
SUPLENTE - Cassia Luzia Gonçalves Pereira	
TITULAR - Leonete Costa Ibarra	
SUPLENTE - Marcia Antônia Magalhães Lopes	Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Rural Polo Eutrópia Gomes Pedroso
TITULAR - Solange Molina de Souza Araújo	Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Rural de Educação Integral Monte Azul
SUPLENTE - Wagner de Oliveira Paes	
TITULAR - Kelly Patrícia Carneiro da Costa	Escola Especializada Reino do Amor - APAE
SUPLENTE - Viviane do	

Nascimento Pinto

TITULAR - Ubirajara Sebastião de Castro Júnior

Conselho Municipal de Educação - CME

SUPLENTE - Jorsil Santana dos Santos

TITULAR - Davi Vital do Rosário

SUPLENTE - Cristiano Rosa Novelí

Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Corumbá - SIMTED

TITULAR - Ronaldo Pereira Viana

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

SUPLENTE - Jonie Cordeiro

TITULAR - Juliane Elian Lopes da Silva

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED

SUPLENTE - Viviane Ametlla de Figueirido

TITULAR - Mayra Toledo

SUPLENTE - Junior Rodrigues dos Santos Rosales

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

TITULAR - Eduardo Henrique Oliveira da Silva

Coordenadoria Regional de Educação de Corumbá - CRE

SUPLENTE - Lineise Auxiliadora Amarílio dos Santos

TITULAR - Lúcia Helena Coelho Vianna

Fórum Municipal de Educação - FME

SUPLENTE - Raquel Guimarães do Prado

TITULAR - Adelar Chefer dos Santos

Câmara Municipal de Corumbá

SUPLENTE - André Luiz Pereira Fernandes

TITULAR - Maria Betânia Santos Provenzano

Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

SUPLENTE - Dorothéa Iraydes Midon

TITULAR - Sandra Laura de Campos Santiago García

Secretaria Municipal de Educação

SUPLENTE - Tammi Flavie Peres Borges

TITULAR - Giselle da Silva Marques de Barros

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

SUPLENTE - Rosiene do Espírito  
Santo Mauro

TITULAR - Adriana Albaneze

SUPLENTE - Marcia Cristaldo da Costa Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDPI

TITULAR - Verônica Aparecida  
Gavilan de Ferra

Secretaria Municipal de Assistência Social

SUPLENTE - Gisseli Santos  
Durães

TITULAR - Cleber  
Colleone

Secretaria Municipal de Saúde

SUPLENTE - Rosemary Metran

Art. 2º A designação para compor a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado o Decreto nº 1.780, de 3 de abril de 2017.

Corumbá, 17 de abril de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ab77db22**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>